

**MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS**  
**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**Sistema de Informações Municipais**

001/001

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período : Setembro / 2016 a Agosto / 2017**

RGF - Anexo I ( LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" )

Valores em R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA ( Últimos 12 meses )	
	LIQUIDADADA ( a )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	7.632.533,45	0,00
Pessoal Ativo	7.530.330,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.203,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal ( art . 18, § 1º da LRF )	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art . 19, § 1º da LRF ) ( II )	117.470,88	0,00
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.470,88	0,00
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )	7.515.062,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	7.515.062,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	13.907.546,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = ( IV / V ) * 100	54,04
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II, e III, art . 20 da LRF ) - 54 % da RCL	7.510.075,37
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único, art . 22 da LRF ) - 51,30 % da RCL	7.134.571,60

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	HAMILTON DE MOURA FILHO	104533
Contador	CASSIANA FERNANDES FERERIRA	
Controle Interno	MAYCON SERGIO DE SOUZA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a ) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b ) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.